

RESOLUÇÃO TC Nº 39/98

EMENTA: Concede a Medalha do Mérito Cidadão.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a *Resolução TC Nº 04/98*,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha do Mérito Cidadão ao Auditor das Contas Públicas JOSÉ DE ALBUQUERQUE LAPA.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 14 de outubro de 1998.

Conselheiro

Severino Otávio Raposo Monteiro
Presidente

RESOLUÇÃO TC Nº 40/98

EMENTA: Concede a Medalha do Mérito Cidadão.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a *Resolução TC Nº 04/98*,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha do Mérito Cidadão à bibliotecária ILA RODRIGUES DOS SANTOS.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 14 de outubro de 1998.

Conselheiro

Severino Otávio Raposo Monteiro
Presidente

RESOLUÇÃO TC Nº 41/98

EMENTA: Concede a Medalha do Mérito Cidadão.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a *Resolução TC Nº 04/98*,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha do Mérito Cidadão à Auditora das Contas Públicas JOANA D'ARC DE OLIVEIRA FERNANDES.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 14 de outubro de 1998.

Conselheiro

Severino Otávio Raposo Monteiro
Presidente